



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de compra de seladoras, tintas e trincha para IA e FEF, formalizada por dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Informo que a contratação será realizada de forma convencional (não eletrônica) em razão de

- se tratar de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

As empresas consultadas apresentaram propostas comerciais para aquisição do material, conforme os Docs. 13.

Assim, a empresa AZEVEDO TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que apresentou o menor preço na Dispensa Tradicional, no valor total de R\$5.294,40 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) foi convocada à apresentação de proposta comercial, que anexamos nos autos (Doc. 13).

Acrescentamos que, após análise técnica (Doc. 10 e 11), os interessados aprovaram o material contido na proposta comercial desta empresa.

Consultando as certidões desta empresa através do Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 14), não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Por fim, diante do exposto solicitamos a prática do ato de dispensa de licitação, se assim entender.

Em 24 de outubro de 2024.

Camila Bellincanta da Silva

Matrícula 327071

Com base na Portaria 10/2024, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por Camila Bellincanta da Silva, TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO / Técnico em administração, em 24/10/2024, às 16:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI, Coordenador de Serviço, em 24/10/2024, às 18:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenffeldt, Coordenador de Divisão, em 24/10/2024, às 17:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F905BE93 4A414DA5 8D578F9A 970C0F77**

